



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1204/2025

Data 18.06.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

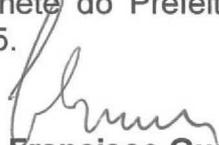
Operador de Máquinas

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data início
1765-5/1	Eliabe da Silva	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	Grau Médio 13%	17/06/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

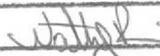
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Junho - 2025
Jornal AMP
Página 529
Edição 3301


Ass. Responsável